

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando: OBJETO: Aquisição de Material Permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

CREDOR: Empresa 63.194.638 ROZANGELA ALVES GUEDES DE MOURA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.194.638/0001-20

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de julho de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 74563167

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2026. EDIÇÃO 2438. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>